

Diário eletrônico do

MPRS

www.mprs.mp.br



Porto Alegre, 1.º de outubro de 2025.

Edição n. 4117

Nesta Edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Atos Normativos.....	2
Boletins.....	2

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Boletins.....	3
Súmulas de Contratos.....	4



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



Porto Alegre, 1.º de outubro de 2025.

Edição n. 4117

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**ATO N. 58/2025 – PGJ**

Prorroga a vigência do Ato Provisório n. 37/2023-PGJ, que modificou, de forma provisória, o Ato de Atribuições n. 154/2021 - PGJ, da Promotoria de Justiça de Esteio, de Entrância Intermediária.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 109, inciso I, da Constituição do Estado e o artigo 25, incisos XLV e LII, da Lei Estadual n. 7.669, de 17 de junho de 1982 e,

CONSIDERANDO o disposto no § 3.º do artigo 9.º do Provimento n. 6/2021-PGJ;

CONSIDERANDO o parecer da Corregedoria-Geral do Ministério Público, expedido nos autos do PGEA nº 00983.002.083/2023;

RESOLVE editar o seguinte **ATO**:

Art. 1.º Altera o Ato Provisório n. 37/2023-PGJ, para fazer constar a prorrogação da sua vigência, nos seguintes termos:

“Art. 2.º Este Ato Provisório entra em vigor a contar de 6/11/2023, com vigência até 5/11/2026.”

Art. 2.º Este Ato entra em vigor a contar de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 29 de setembro de 2025.

ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

JOÃO RICARDO SANTOS TAVARES,
Promotor de Justiça,
Secretário-Geral.

BOLETIM N. 358/2025

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

RENOVAR

- a autorização da Promotora de Justiça ECLÉIA SILVANI DEUSCHLE, ID n. 3449629, da Promotoria de Justiça de Giruá, para residir na cidade de Santa Rosa, sem ônus para o Estado e sem prejuízo de suas funções (PGEA 00001.000.062/2021). Esta portaria vigorará de 1º de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026, salvo remoção/promoção que implique saída da comarca (Port. 300/2025/GABPGJ).

- a autorização da Promotora de Justiça ANA MARIA DAL MORO MAITO, ID n. 4456033, da Promotoria de Justiça de Soledade, para residir na cidade de Passo Fundo, sem ônus para o Estado e sem prejuízo de suas funções (PGEA 00035.000.142/2024). Esta portaria vigorará de 1º de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026, salvo remoção/promoção que implique saída da comarca (Port. 301/2025/GABPGJ).

- a autorização do Promotor de Justiça NILTON KASCTIN DOS SANTOS, ID n. 3431150, da Promotoria de Justiça de Catuípe, para residir na cidade de Ijuí, sem ônus para o Estado e sem prejuízo de suas funções (PGEA 00001.000.035/2021). Esta portaria vigorará de 1º de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026, salvo remoção/promoção que implique saída da comarca (Port. 302/2025/GABPGJ).

DECLARAR VITALÍCIO NA CARREIRA

- nos termos do art. 25, inciso XXVIII, da Lei Estadual nº 7.669/82, considerando a decisão de Confirmação na Carreira proferida pelo Egrégio Conselho Superior do Ministério Público na forma do art. 25 da Lei Estadual nº 6.536/73 (PEP 00035.000.416/2023), e consoante o disposto no art. 128, § 5.º, inciso I, “a”, da Constituição Federal, o Promotor de Justiça RENAN LOSS, ID nº 4199839, a contar de 20 de setembro de 2025 (Port. 304/2025/GABPGJ).

COMUNICAR

- para os devidos fins, o falecimento do Promotor de Justiça aposentado, Dr. JOÃO HUBERT JACCOTTET NETO, ocorrido em 22/09/2025.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 1.º de outubro de 2025.

RAQUEL ISOTTON,
Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete.



Porto Alegre, 1.º de outubro de 2025.

Edição n. 4117

BOLETIM N. 359/2025

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:
CLASSIFICAR

- por merecimento, para o cargo de 22º Procurador de Justiça Criminal – 8ª Câmara Criminal do TJ/RS, o Dr. AUREO ROGÉRIO GIL BRAGA, ID n.º 3427676, Procurador de Justiça Substituto - 14 (Edital 201/2025 - Port. 3032/2025/SUBADM).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 1.º de outubro de 2025.

JULIANA BOSSARDI,

Promotora-Assessora.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**BOLETIM N. 360/2025**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, EM EXERCÍCIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

CONCEDER

- o abono de permanência, com fulcro no artigo 8º da Emenda Constitucional nº 103/2019, no artigo 6º, caput, da Emenda à Constituição Estadual nº 78/2020 e no artigo 3º da Lei Complementar Estadual nº 15.429/2019, nos termos da regra de transição posta no artigo 20 da Emenda Constitucional nº 103/2019, à servidora ANGELA CRISTINA FIORIOLI DAHMER, ID n.º 3436462, Analista do Ministério Público - Direito, Classe "H", a contar de 1º de setembro de 2025, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária, na forma do disposto no artigo 3º da Instrução Normativa nº 03/2011 (PGEA 00802.001.639/2025 – Port. 3036/2025/SUBADM).

APOSENTAR

- nos termos do artigo 109, inciso II, parágrafo único, da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo PGEA n.º 01407.000.073/2025, a pedido, a servidora efetiva MARA ROSÂNGELES DE OLIVEIRA, ID n.º 3435130, Analista do Ministério Público - Odontologia, classe "I", regime jurídico estatutário, carga horária de 40 horas semanais, do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo da Procuradoria-Geral de Justiça, considerado o teor do artigo 3º da Lei Complementar Estadual nº 15.429/2019, artigo 6º da Emenda Constitucional Estadual nº 78/2020, nos termos da regra de transição posta no artigo 4º da Emenda Constitucional nº 103/2019, e artigos 40, §9º, 201, § 9º, ambos da Constituição Federal, devendo perceber, na inatividade, proventos mensais e integrais, nos termos do artigo 4º, § 6º, inciso I, e § 7º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019, incluindo 25% (vinte e cinco por cento) de Gratificação Adicional, conforme artigo 115, e 42% (quarenta e dois por cento), referentes a 09 (nove) Avanços Trienais, conforme artigo 99, todos da Lei Complementar nº 10.098/1994 (Port. 3037/2025/SUBADM).

REVOGAR

- a contar de 07 de abril de 2025, a Portaria n.º 857/2025/SUBADM, que designou a servidora FERNANDA KRAEMER SOARES, ID n.º 3966232, Técnica do Ministério Público, para exercer as funções de Secretário de Unidade Administrativa junto à Promotoria de Justiça de Viamão, para desempenho de atividades internas de assessoramento administrativo, triagem de processos e atividades externas, devendo perceber a gratificação correspondente, no percentual de 35% (trinta e cinco por cento) do vencimento básico da respectiva classe (PGEA 01548.001.755/2024 - Port. 3034/2025/SUBADM).

- a contar de 29 de setembro de 2025, a Portaria n.º 1506/2025/SUBADM, que designou a servidora GIOVANA DOS SANTOS CAPPAS, ID n.º 4242351, Técnica do Ministério Público, para, sem prejuízo das funções próprias do seu cargo, exercer as atividades correlatas à sua graduação superior em DIREITO, junto ao gabinete do 5º cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul, concedendo-lhe a gratificação correspondente, no percentual de 25% do vencimento básico de seu cargo e classe (PGEA 00748.002.180/2025 - Port. 3039/2025/SUBADM).

DESIGNAR

- pelo período de 1º de outubro de 2025 a 1º de abril de 2026 a servidora FRANCIELE FONTANA QUEIROZ, ID n.º 3788075, Técnica do Ministério Público, para, sem prejuízo das funções próprias do seu cargo, exercer as atividades correlatas à sua graduação superior em DIREITO, junto aos Gabinetes da Promotoria de Justiça Cível de Passo Fundo, concedendo-lhe a gratificação correspondente, no percentual de 25% do vencimento básico de seu cargo e classe (PGEA 00821.000.576/2025 – Port. 3021/2025/SUBADM).

- período de 1º de outubro de 2025 a 1º de abril de 2026, o servidor LUIZ FERNANDO PORTILIO, ID n.º 3925927, Técnico do Ministério Público, para, sem prejuízo das funções próprias do seu cargo, exercer as atividades correlatas à sua graduação superior em DIREITO, junto aos Gabinetes da Promotoria de Justiça de Tapera, concedendo-lhe a gratificação correspondente, no percentual de 25% do vencimento básico de seu cargo e classe (PGEA 01898.000.038/2025 – Port. 3027/2025/SUBADM).

- a contar de 07 de abril de 2025, a servidora FERNANDA KRAEMER SOARES, ID n.º 3966232, Técnica do Ministério Público, para exercer as funções de Secretário de Unidade Administrativa junto à Promotoria de Justiça Especializada Criminal de Porto Alegre - Assistência à Vítima e Acordo de Não Persecução Penal, para desempenho de atividades internas de assessoramento administrativo, triagem de processos e atividades externas, devendo perceber a gratificação correspondente, no percentual de 35% (trinta e cinco por cento) do vencimento básico da respectiva classe (PGEA 01548.001.755/2024 – Port. 3035/2025/SUBADM).

- pelo período de 17 de setembro de 2025 a 17 de março de 2026, o servidor LEONARDO HENRIQUE QUINEBRE ALVES, ID n.º 4370970, Técnico do Ministério Público, para, sem prejuízo das funções próprias do seu cargo, exercer as atividades correlatas à sua graduação superior em DIREITO, junto aos Gabinetes da Promotoria de Justiça de Planalto, concedendo-lhe a gratificação correspondente, no percentual de 25% do vencimento básico de seu cargo e classe (PGEA 01814.000.051/2025 - Port. 3038/2025/SUBADM).

- pelo período de 29 de setembro de 2025 a 29 de março de 2026, a servidora GIOVANA DOS SANTOS CAPPAS, ID n.º 4242351, Técnica do Ministério Público, para, sem prejuízo das funções próprias do seu cargo, exercer as atividades correlatas à sua graduação superior em DIREITO,



Porto Alegre, 1.º de outubro de 2025.

Edição n. 4117

junto aos Gabinetes dos Promotores de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul, concedendo-lhe a gratificação correspondente, no percentual de 25% do vencimento básico de seu cargo e classe (PGEA 00748.002.180/2025 – Port. 3040/2025/SUBADM).

TORNAR SEM EFEITO

- em virtude de negativa de interesse, a Portaria n.º 2994/2025/SUBADM, que nomeou PAULO SERGIO RODRIGUES MACIEL BALDI para exercer o cargo de Técnico do Ministério Público, classe "A", classificado em primeiro (1º) lugar na Lista de Classificação Especial de Pessoas com Deficiência da Região Administrativa Campos de Cima da Serra – R07 (PGEA 01792.000.803/2025 Port. 3010/2025/SUBADM).

- em virtude de negativa de interesse, a Portaria n.º 3011/2025/SUBADM, que nomeou GABRIEL BELTRÃO ESCOBAR para exercer o cargo de Técnico do Ministério Público, classe "A", classificado em quinto (5º) lugar na Lista de Classificação Geral da Região Administrativa Campos de Cima da Serra – R07, em razão do esgotamento da Lista de Classificação Especial Regional e Estadual de Pessoas com Deficiência (PGEA 01792.000.803/2025 - Port. 3025/2025/SUBADM).

NOMEAR

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, GABRIEL BELTRÃO ESCOBAR para exercer o cargo de Técnico do Ministério Público, classe "A", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o quinto (5º) lugar na Lista de Classificação Geral da Região Administrativa Campos de Cima da Serra – R07, em razão do esgotamento da Lista de Classificação Especial Regional e Estadual de Pessoas com Deficiência (PGEA 01792.000.803/2025 – Port. 3011/2025/SUBADM).

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, ISABELA DUARTE BORGES DE OLIVEIRA para exercer o cargo de Técnico do Ministério Público, classe "A", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o sexto (6º) lugar na Lista de Classificação Geral da Região Administrativa Campos de Cima da Serra – R07, em razão do esgotamento da Lista de Classificação Especial Regional e Estadual de Pessoas com Deficiência (PGEA 01792.000.803/2025 - Port. 3026/2025/SUBADM).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 1.º de outubro de 2025.

ISABEL GUARISE BARRIOS,

Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, em exercício.

**SÚMULA DO TERMO DE DISPENSA E DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR SUBSTITUTO DE CONTRATO Nº 69/2025
PROCEDIMENTO 02405.000.143/2020**

O DIRETOR-GERAL da Procuradoria-Geral de Justiça DISPENSA o servidor **EDUARDO WOITYSIK FACCIO**, ID 4706897, e DESIGNA o servidor **LUCIANO FIN BARTH**, ID 3428702, para atuar como Gestor Substituto do Contrato Nº 92/2020.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 29 de setembro de 2025.

ROGERIO DA SILVA MEIRA,

Diretor-Geral, em substituição.